



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos décimo quarto dia do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte três), às 14 horas, por vídeo conferência, [meet.google.com/czw-uatq-vxs](https://meet.google.com/czw-uatq-vxs), reuniram-se os membros do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas- DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho/RO, sob a Presidência do Professor João Batista da Luz de Souza e com o comparecimento dos professores: Edilson Lobo do Nascimento, Ermeson Henrique Silva dos Reis, Idone Bringhenti, Jonas Cardoso, Manuel Antônio Valdes Borrero, Neima Quele Almeida da Silva, Walberti Saith e a representante discente Julia Araújo Dias. Professores ausente com justificativa: Darcy Ramos Da Silva Neto; Luís Fernando Maia Lima; Otacílio Moreira de Carvalho Costa e Silvio Rodrigues Persivo Cunha. Professores ausente sem justificativa: Aldenor José Neves, Israel Xavier Batista e Erasmo Moreira de Carvalho. O presidente, professor João Batista da Luz de Souza iniciou a reunião parabenizando a comissão organizadora do evento em comemoração ao dia do Economista de 2023. Pontos de pauta: **01 – Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas referente ao ano 2024 – Processo: 23118.011024/2023-77. Relator: Manuel Antonio Valdés Borrero.** O professor Manuel realizou uma explicação sobre a Política nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), com base no Guia para elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP). O professor João Batista informa que os Planos de Capacitação Docente devem constar no PDP, conforme documento constante nos anexos desta ata de reunião. O professor Jonas argumenta que entende o PDP em uma perspectiva de coletividade, onde a questão seria definir em quais capacidades o departamento deseja qualificar. O professor Manuel expõem que o PDP contempla as duas visões, sendo aberta ao acolhimento de propostas: 01) Manuel Antônio Valdes Borrero - Capacitação sobre o funcionamento do setor público: como liderar um departamento dentro de uma universidade? Que documentos, leis e princípios regem essa atividade; 02) Edison Lobo do Nascimento - capacitação continuada, no âmbito das inovações e das questões que estão na fronteira do conhecimento da ciência econômica, como por exemplo, Inteligência Artificial e a Economia do Conhecimento; 03) Luís Fernando Maia Lima (encaminhado via e-mail) - Competência transversal de resolução de problemas com base Análise de dados, e fundamentos de direito e economia (inclusive para aposentadoria e previdência); 04) Silvio Rodrigues Persivo Cunha (encaminhado via e-mail) – Capacitação na utilizar melhor os recursos tecnológicos de ensino/aprendizado, com a utilizar imagens, planilhas modernas e vídeos para melhorar o desempenho do ensino. Ficou decidido que os professores Manuel Antônio Valdes Borrero e Ermeson Henrique Silva dos Reis serão indicados para como Usuário PDP, com o objetivo de cadastrar o PDP no sistema. DECISÃO: Sem mais observações, o conselho aprovou por unanimidade o PDP de 2024. **02 – Proposta de Ação de extensão - Economia de empresas. Processo: 23118.011616/2023-99. Relator: Darcy Ramos da Silva Neto.** O relator não esteve presente na reunião, apresentando justificativa, o professor João Batista realizou a leitura do parecer, “favorável à ação de extensão proposta”. DECISÃO: sem mais observações, o conselho aprovou por unanimidade o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, às 15 horas e lavra a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos que se fizeram presentes.

## Plano de Pós-Graduação e Capacitação Docente do Departamento

**Departamento:** DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

**Núcleo ou Campus:** NUCSA/JOSÉ RIBEIRO FILHO

**Ano de vigência do plano:** 2024

### Informações conforme Art 4º, §1º, da Resolução 28/CONSEA/2019

Incisos relacionados no Art. 4º, §1º	Descrição
I - Relacione as Áreas de conhecimento/avaliação em que exista carência no Departamento, conforme áreas de conhecimento/avaliação da CAPES;	a) Teoria Econômica Geral; b) Macroeconomia; c) Microeconomia; d) Economia Industrial; e) Desenvolvimento Econômico; f) Desenvolvimento Regional; g) Teoria Institucionalista; h) Economia Ecológica; i) Economia Solidária; j) Economia Criativa; k) Análise de Projetos; l) Ciências da Informação; m) Regulação Econômica.
II - Relacione cursos de pós-graduação lato ou stricto sensu vinculados ao departamento;	a) Teoria Econômica Geral; b) Macroeconomia; c) Microeconomia; d) Economia Industrial; e) Desenvolvimento Econômico; f) Desenvolvimento Regional; g) Teoria Institucionalista; h) Economia Ecológica; i) Economia Solidária; j) Economia Criativa; k) Análise de Projetos; l) Ciências da Informação; m) Regulação Econômica.
III - Relacione os grupos de pesquisa e suas respectivas linhas, vinculados ao seu departamento;	Grupo de Pesquisa de Economia Aplicada da Amazônia - GPEAM Linhas de Pesquisa: 1) Conjuntura e estrutura econômica da Amazônia; 2) Desenvolvimento e Economia da Amazônia; 3) Economia Institucional na Amazônia.

<p>IV - Descreva os objetivos e metas do departamento na criação de novos cursos de pós-graduação e/ou consolidar o(s) curso(s) de pós-graduação já existentes, vinculados ao núcleo/campus a que pertence o departamento;</p>	<p>O Departamento de Ciências Econômicas tem como um de seus objetivos aperfeiçoar seu corpo docente em cursos de pós-graduação stricto sensu, visando ampliar a pesquisa científica e a instituição de cursos de pós-graduação no Departamento e conjuntamente a outros departamentos. Está realizando estudos para a elaboração de projetos de curso de Pós-Graduação lato sensu em Economia do Agronegócio, Economia do Setor Público e Economia Empresarial (três cursos como meta), bem como vem trabalhando junto ao Departamento de Ciência da Informação a proposta de um programa de Mestrado em Ciência da Informação, haja vista que em 2020 tem-se a projeção de quatro novos doutores na área, sendo 02 professores lotados neste Departamento de Economia e que estão fazendo parte da equipe que estará elaborando a proposta, inclusive, participando do Grupo de Pesquisa “Informação, Governança e Cidadania”</p>
<p>V - Descreva as metas a serem atingidas para alcançar o nivelamento de formação dos docentes do departamento, a fim de atender às prioridades e diretrizes acadêmicas da UNIR, além das necessidades regionais</p>	<p>O Departamento de Ciências Econômicas da UNIR tem como meta qualificar 70% de seu corpo docente ao nível de doutorado até 2023, em áreas relacionadas as Ciências Econômicas. Consta no PDI desta IFES que é Missão da UNIR “‘Produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades amazônicas, visando o desenvolvimento da sociedade’. Desta forma, o afastamento de um de seus docentes para cursar Desenvolvimento Regional está perfeitamente alinhada com a missão da IFES. É objetivo constante do PDI “Consolidar e expandir programas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) acadêmico e profissional” contendo metas de expansão dos cursos de mestrado e doutorado na UNIR, bem como melhorar os conceitos dos programas já existentes. A formação de professores do quadro do Departamento de Economia em curso de doutorado e pós-doutorado busca atender esse objetivo e alcançar as metas do PDI da UNIR. A melhoria dos conceitos das pós-graduações, também estipuladas como meta, se dá, em especial, com a produção científica, também objeto a ser buscado pelos doutorandos.</p>

## PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE

**Departamento:** DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

**Campus:** JOSÉ RIBEIRO FILHO**Ano:** 2024

## Relação dos Docentes Lotados no Departamento

<b>Nº</b>	<b>Nome dos docentes</b>	<b>Titulação</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Está Afastado?</b>	<b>Previsão de afastamento</b>
1.	Aldenor José Neves	Mestre	T-20	Não	
2.	Edilson Lobo do Nascimento	Especialista	DE	Não	Afastamento para mestrado
3.	Ermeson Batista da Luz de Souza	Mestre	DE	Não	
4.	Israel Xavier Batista	Doutor	DE	Não	Afastamento Pós-doutorado
5.	Idone Bringhenti	Doutor	DE	Não	
6.	Jonas Cardoso	Doutor	DE	Não	
7.	João Batista da Luz de Souza	Doutor	DE	Não	Afastamento para atualização, aperfeiçoamento e/ou treinamento

8.	Luís Fernando Maia Lima	Doutor	DE	Sim	Afastamento para atualização, aperfeiçoamento e/ou treinamento
9.	Manuel Antônio Valdes Borrero	Doutor	DE	Não	Afastamento Pós-doutorado
10.	Neima Quele Almeida Silva	Doutor	DE	Não	Afastamento para atualização, aperfeiçoamento e/ou treinamento
11.	Otacílio Moreira de Carvalho Costa	Doutor	DE	Não	
12.	Silvio Rodrigues Persivo Cunha	Doutor	DE	Não	
13.	Walberti Saith	Doutor	DE	Não	



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA DA LUZ DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 16/08/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO, Membro da Comissão**, em 16/08/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALBERTI SAITH, Docente**, em 16/08/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIMA QUELE ALMEIDA DA SILVA, Docente**, em 16/08/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **IDONE BRINGHENTI, Vice-Chefe de Departamento**, em 16/08/2023, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ERMESON HENRIQUE SILVA DOS REIS, Docente**, em 16/08/2023, às 23:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1454064** e o código CRC **DA923EE8**.

---